

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6198 , DE

15

DE DEZEMBRO

DE 1993.

Dispõe sobre nomeação de servidora, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no EDITAL nº 003/GAB/SEAD, de 27.09.93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo efetivo de Professor para o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries, Classe "VII", Referência "A", Disciplina História, do Grupo Ocupacional Magistério, MAG - 500, ROBERTA MARIA DE QUEIROZ FIGUEIREDO, aprovada no Concurso Público, realizado em Vilhena, para o Município de Pimenta Bueno em 06.11.88.

ART. 2º - No ato da posse, o candidato, nomea do pelo, presente Decreto, deverá apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 Carteira do Ministério do Trabalho;
- 2 Original e Xerox da Certidão de Nascimen to ou Casamento;
- 3 Original e Xerox da Certidão de Nascimen to dos dependentes e Caderneta de Vacina ção.
- 4 Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;



Publicado no Diário Oficial GOMOR 30 ODATES OD DIARSVOA

Publicado no Diário Oficial 93



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

- 5 Cartão do PIS, PASEP ou declaração de que não possui;
- 6 Quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- 7 02 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º - o Ato de posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

de dezembro de 1993, 105º da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador

JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM Secretário Chefe da Casa Civil, em exercício